



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 82/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a instalação de coberturas nos pontos de parada do transporte coletivo, tanto na área urbana quanto na área rural do Município, bem como a realocação daqueles que se encontram posicionados em locais inadequados, especialmente no lado oposto das paradas efetivamente utilizadas pelos usuários.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, garantindo proteção contra intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, além de contribuir para a organização e adequação dos locais de embarque e desembarque.

Ressalta-se, ainda, a relevância da implantação dessa infraestrutura nas margens da BR-116, tendo em vista o significativo fluxo de passageiros nessas localidades e os riscos decorrentes da ausência de pontos apropriados, o que compromete a segurança dos usuários.

Campina Grande do Sul, 14 de abril de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador